



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 895, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL PARA A
SERVIDORA CARMEM LUCIA
OLIVEIRA DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 2037/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 3,63% sobre a carga horária de 07h30min semanais para a servidora Carmem Lucia Oliveira dos Santos, Professora N2D, matrícula n° 3095-3, retroativamente, a contar de 22/02/2024 até 20/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 22/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
GCC/